



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

000159

CHAMADA PUBLICA N.º 007/2021

ATA N.º 1

As 10:00 (dez horas) do dia 15 (quinze) de Outubro de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, designada pela Portaria n.º 009/2021 de 05/01/2021, composta pelos seguintes membros: **KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA** - Presidente, **VERONICA PITOL JULIANI SANCHES** - Membro, ausente por motivo de licença maternidade e **MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA** - Membro, para proceder a abertura dos envelopes contendo a documentação e as inscrições apresentadas pelas pessoas físicas e jurídicas:

Priscila Mariana Carvalho de Moraes Berbet/CPF: 020.460.569-57 - ITEM 03
Ana Leticia Di Renzo Garcia Fernandes/CPF: 059.554.369-36 - ITEM 05
Vinicius Geraldo da Silva/CPF: 009.045.449-90 - ITEM 04
Heloisa Silva Alvares/CPF: 089.499.299-61 - ITEM 01
Leao Serviços de Clínica Médica LTDA/CNPJ: 29.045.511/0001-01 - ITEM 02
Clinica Medica de Nefrologia MDL LTDA/CNPJ: 15.311.609/0001-59 - ITEM 02

Para fins de credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços profissionais de Fisioterapia, Psicologia, Médico Psiquiatra, e Assistência Social para desempenho dos trabalhos nas unidades de saúde e na área da Educação deste Município, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com as remunerações e cargas horárias constantes no Edital de Chamamento Público n.º 007/2021 do Município de Nova Olímpia/PR. O Presidente da CPL solicitou ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal a entrega dos envelopes do credenciamento que estavam sob seus cuidados, protocolados até as 17:00 (dezessete) horas do dia 11 de Outubro de 2021, que depois de conferidos totalizaram 06 (seis) envelopes.

Sendo os itens cotados como segue abaixo, chegando à seguinte ordem de inscrição:

ORDEM.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	N.º PROTOCOLO	DIA
1º	Priscila Mariana Carvalho de Moraes Berbet	20035	28/09/2021
2º	Ana Leticia Di Renzo Garcia Fernandes	20036	28/09/2021
3º	Vinicius Geraldo da Silva	20038	29/09/2021
4º	Heloisa Silva Alvares	20039	29/09/2021
5º	Leao Serviços de Clínica Medica	20041	30/09/2021
6º	Clinica Medica de Nefrologia MDL LTDA	20042	04/10/2021

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
Priscila Mariana Carvalho de Moraes Berbet/CPF: 020.460.569-57				
Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total anual
03	Psicólogo - Saúde Serviços de um profissional de Psicologia, devidamente credenciado ao	CRP 08/10371	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

000160

Administração 2021/2024

	Conselho Regional de Psicologia (CRP), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais no Município de Nova Olímpia-Pr.			
--	---	--	--	--

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
--------	---------------------------	-------------------------------------	--	--

Ana Leticia Di Renzo Garcia Fernandes/CPF: 059.554.369-36

Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total anual
05	Psicólogo – Educação Serviços de um profissional de Psicologia, devidamente credenciado ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Município de Nova Olímpia-Pr.	CRP 08/26432	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
--------	---------------------------	-------------------------------------	--	--

Vinicius Geraldo da Silva/CPF: 009.045.449-90

Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total anual
04	Assistente Social – Serviços de um profissional de Assistência Social, devidamente credenciado ao Conselho Federal de Serviço Social (CRESS) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais no Município de Nova Olímpia-Pr.	CRESS 11° Região 13801	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
--------	---------------------------	-------------------------------------	--	--

Heloisia Silva Alvares/CPF: 089.499.299-61

Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total anual
01	Fisioterapia -			



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

000161

Administração 2021/2024

	Serviços de um profissional Fisioterapeuta devidamente credenciado ao Conselho Regional de Fisioterapia (CRF), para trabalhar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Município de Nova Olímpia-Pr.	324363 - F	R\$ 4.350,00	R\$ 52.200,00
--	--	------------	--------------	---------------

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
Leao Serviços de Clínica Médica LTDA/CNPJ: 29.045.511/0001-01				
Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total anual
02	Médico Psiquiatra Serviços de um profissional Médico, com especialização em Psiquiatria, devidamente credenciado ao Conselho Regional de Medicina (CRM), com carga horária de 10 (dez) horas semanais no Município de Nova Olímpia-Pr.	0039030	R\$ 9.833,33	R\$ 117.999,96

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
Clínica Médica de Nefrologia MDL LTDA/CNPJ: 15.311.609/0001-59				
Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total anual
02	Médico Psiquiatra Serviços de um profissional Médico, com especialização em Psiquiatria, devidamente credenciado ao Conselho Regional de Medicina (CRM), com carga horária de 10 (dez) horas semanais no Município de Nova Olímpia-Pr.	0035575 - PR	R\$ 9.833,33	R\$ 117.999,96

Passando-se a análise da documentação apresentada pelos credenciados a comissão, se julgou que foram apresentadas em conformidade as exigências do Edital, declarando



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

LEI Nº 2.031 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021
 Declara de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências;
 Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 2.031 de 14 de outubro de 2021 e, na
 existência de dotação no orçamento vigente:

no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de
 zero mil e deztoito mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.

00.0.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
 00.0.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
 005.6.024.MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO -

2.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.600,00
 000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
 000.0.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
 009.1.033.CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO PATIO RODOVIÁRIO
 1.600,00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 115.400,00
 Valor: 118.000,00

Abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente das
 seguintes dotações orçamentárias.

000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
 000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
 005.6.024.MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO -
 2.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.600,00
 000.0.000.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 012.2.080.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 0.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
 2.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA GRATUITA 65.400,00

118.000,00
 entra em vigor na data de sua publicação.
 Município de Mariluz, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.
 DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

LEI Nº 2.032 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021
 Declara de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
 Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe
 são conferidas pela Lei nº 2.032 de 14 de outubro de 2021 e, na
 existência de dotação no orçamento vigente:

no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
 de R\$ 514.500,00 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais), por anulação parcial de dotações
 orçamentárias, conforme discriminação.

000.0.000.GOVERNO MUNICIPAL
 000.0.000.ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 003.2.005.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
 3.00.00 01000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
 000.0.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 000.0.000.DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA
 003.2.014.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA
 2.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.500,00
 000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
 000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
 005.6.019.MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%
 3.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
 005.6.020.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 60%
 3.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
 000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 008.2.121.ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA COVID19
 1.00.00 10190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 46.391,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
 LEI Nº 2.032 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
 A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL,
 SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
 no valor de R\$ 2.186.000,00 (dois milhões cento e oitenta e seis mil reais), por anulação parcial de dotações
 orçamentárias e excesso de arrecadação por fonte de recurso, conforme discriminação.

Suplementação
 02.000.00.000.0000.0.000.GOVERNO MUNICIPAL
 02.002.00.000.0000.0.000.ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 02.002.04.122.0003.2.005.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
 35 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
 03.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.006.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA
 03.006.04.122.0003.2.014.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA
 129 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.500,00
 04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
 04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
 04.001.12.361.0005.6.019.MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%
 177 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
 04.001.12.361.0005.6.020.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 60%
 183 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
 05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 05.001.10.122.0008.2.121.ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA COVID19
 850 - 3.1.90.11.00.00 10190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 46.391,55
 851 - 3.1.90.13.00.00 10190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
 852 - 3.1.91.13.00.00 10190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
 05.001.10.301.0008.2.098.MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
 494 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 98.000,00

446 - 3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00
 05.001.10.301.0008.2.099.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 483 - 3.3.90.93.00.00 01303 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES 4.000,00
 484 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
 05.001.10.302.0008.2.120.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
 501 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 100.000,00
 502 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00
 504 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
 515 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
 05.001.10.302.0008.2.128.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO
 MULTIPROFISSIONAL
 519 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 20.000,00

521 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
 05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
 05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
 06.001.15.451.0009.1.016.CONSTRUÇÃO E RECAPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E
 OBRAS COMPLEMENTARES
 899 - 4.4.90.51.00.00 31863 OBRAS E INSTALAÇÕES 286.500,00
 06.001.15.451.0009.1.017.AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS
 898 - 4.4.90.52.00.00 31862 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 685.000,00
 06.001.28.782.0010.2.068.MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
 594 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
 06.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE URBANISMO
 06.002.15.452.0011.2.070.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO - PESSOA JURÍDICA
 621 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 19.000,00
 08.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO
 DO TRABALHO
 08.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 08.001.22.661.0014.1.022.CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAL
 896 - 4.4.90.51.00.00 10180 OBRAS E INSTALAÇÕES 700.000,00
 08.001.22.661.0014.2.086.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E
 INDÚSTRIA
 731 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 9.000,00
 732 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
 09.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 no mês de outubro de 2021.

000163



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75.799.577/0001-04
 E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br
 Administração 2021/2024

CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2021 ATA N.º 1

As 10:00 (dez horas) do dia 15 (quinze) de Outubro de 2021, nas dependências da Prefeitura
 Municipal de Nova Olímpia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Município de
 Nova Olímpia, Estado do Paraná, designada pela Portaria n.º 009/2021 de 05/01/2021,
 composta pelos seguintes membros: **KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA** - Presidente,
VERONICA PITOL JULIANI SANCHES - Membro, ausente por motivo de licença
 maternidade e **MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA** - Membro, para proceder a
 abertura dos envelopes contendo a documentação e as inscrições apresentadas pelas pessoas
 físicas e jurídicas:

Priscila Mariana Carvalho de Moraes Berbet/CPF: 020.460.569-57 - ITEM 03
Ana Letícia Di Renzo Garcia Fernandes/CPF: 059.554.369-36 - ITEM 05
Vinicius Geraldo da Silva/CPF: 009.045.449-90 - ITEM 04
Heloisa Silva Alvaras/CPF: 089.499.299-61 - ITEM 01
Leao Serviços de Clínica Médica LTDA/CNPJ: 29.045.511/0001-01 - ITEM 02
Clínica Médica de Nefrologia MDL LTDA/CNPJ: 15.311.609/0001-59 - ITEM 02

Para fins de credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços
 profissionais de Fisioterapia, Psicologia, Médico Psiquiatra, e Assistência Social para
 desempenho dos trabalhos nas unidades de saúde e na área da Educação deste Município,
 conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com as
 remunerações e cargas horárias constantes no Edital de Chamamento Público n.º 007/2021 do
 Município de Nova Olímpia/PR. O Presidente da CPL solicitou ao Setor de Protocolo da
 Prefeitura Municipal a entrega dos envelopes do credenciamento que estavam sob seus
 cuidados, protocolados até as 17:00 (dezessete) horas do dia 11 de Outubro de 2021, que
 depois de conferidos totalizaram 06 (seis) envelopes.

Sendo os itens cotados como segue abaixo, chegando à seguinte ordem de inscrição:

ORDEM.	PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS	N.º PROTOCOLO	DIA
1º	Priscila Mariana Carvalho de Moraes Berbet	20035	28/09/2021
2º	Ana Letícia Di Renzo Garcia Fernandes	20036	28/09/2021
3º	Vinicius Geraldo da Silva	20038	29/09/2021
4º	Heloisa Silva Alvaras	20039	29/09/2021
5º	Leao Serviços de Clínica Médica	20041	30/09/2021
6º	Clínica Médica de Nefrologia MDL LTDA	20042	04/10/2021

CLASS.	PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS	CARGOS REQUÍRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
Priscila Mariana Carvalho de Moraes Berbet/CPF: 020.460.569-57				
Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total anual
03	Psicólogo - Saúde Serviços de um profissional de	CRP 08/10371	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

000164

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2021
Edital de Classificação e Resultado

A Presidente da Comissão Especial de Licitações do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria n.º 009/2021 de 05 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento em geral, a **lista única de inscritos**, no **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2021**, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços profissionais de Fisioterapia, Psicologia, Médico Psiquiatra, e Assistência Social para desempenho dos trabalhos nas unidades de saúde e na área da Educação deste Município, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com as remunerações e cargas horárias constantes no Edital de Chamamento Público n.º 007/2021 do Município de Nova Olímpia/PR, cujas as descrições são as constante no edital, teve como classificados quanto a ordem de efetivação das inscrições das seguintes pessoas físicas e jurídicas:

ORDEM.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	N.º PROTOCOLO	DIA
1º	Priscila Mariana Carvalho de Moraes Berbet	20035	28/09/2021
2º	Ana Leticia Di Renzo Garcia Fernandes	20036	28/09/2021
3º	Vinicius Geraldo da Silva	20038	29/09/2021
4º	Helioisa Silva Álvares	20039	29/09/2021
5º	Leao Serviços de Clínica Médica	20041	30/09/2021
6º	Clinica Medica de Nefrologia MDL LTDA	20042	04/10/2021

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
Priscila Mariana Carvalho de Moraes Berbet/CPF: 020.460.569-57				
Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total anual
03	Psicólogo - Saúde Serviços de um profissional de Psicologia, devidamente credenciado ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais no Município de Nova Olímpia-Pr.	CRP 08/10371	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
Ana Leticia Di Renzo Garcia Fernandes/CPF: 059.554.369-36				
Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total anual
05	Psicólogo - Educação Serviços de um	CRP 08/26432	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

000165

	profissional de Psicologia, devidamente credenciado ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Município de Nova Olímpia-Pr.			
--	--	--	--	--

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS		CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO	
Vinicius Geraldo da Silva/CPF: 009.045.449-90				
Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total anual
04	Assistente Social – Serviços de um profissional de Assistência Social, devidamente credenciado ao Conselho Federal de Serviço Social (CRESS) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais no Município de Nova Olímpia-Pr.	CRESS 11º Região 13801	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS		CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO	
Heloisia Silva Alvares/CPF: 089.499.299-61				
Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total anual
01	Fisioterapia - Serviços de um profissional Fisioterapeuta devidamente credenciado ao Conselho Regional de Fisioterapia (CRF), para trabalhar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Município de Nova Olímpia-Pr.	324363 - F	R\$ 4.350,00	R\$ 52.200,00

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS		CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO	
Leao Serviços de Clinica Medica LTDA/CNPJ: 29.045.511/0001-01				



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

000166

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal o R\$	Valor total anual
02	Médico Psiquiatra Serviços de um profissional Médico, com especialização em Psiquiatria, devidamente credenciado ao Conselho Regional de Medicina (CRM), com carga horária de 10 (dez) horas semanais no Município de Nova Olímpia-Pr.	0039030	R\$ 9.833,33	R\$ 117.999,96

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
Clínica Medica de Nefrologia MDL LTDA/CNPJ: 15.311.609/0001-59				
Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total anual
02	Médico Psiquiatra Serviços de um profissional Médico, com especialização em Psiquiatria, devidamente credenciado ao Conselho Regional de Medicina (CRM), com carga horária de 10 (dez) horas semanais no Município de Nova Olímpia-Pr.	0035575 - PR	R\$ 9.833,33	R\$ 117.999,96

Obs. Conforme previsto em edital do chamamento público 007/2021 no item "5.2 O primeiro candidato classificado será o candidato que efetivou a sua inscrição em primeiro lugar, e assim sucessivamente, sendo mais de 01 (um) candidato classificado, será dividido por escala, pela secretaria solicitante de forma igualitária"

De acordo com o resultado acima todos os **CREDENCIADOS** serão contratados conforme necessidade e solicitações dos cadastros reservas, caso haja necessidade, após transcorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no Edital.

Após transcorrido o prazo a secretaria solicitante fornecera a escala aos devidos serviços que haverá necessidade de divisão.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 15 de outubro de 2021.


KATIA CRISTINA C. PESSANHA
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO O presente ato foi publicado na Edição Nº <u>12.272</u> do dia Jornal Umuarama Ilustrado Em, <u>17</u> / <u>10</u> / <u>2021</u>

Publicações Legais



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 739 577-0001-04
 E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br
 Administração 2021/2024

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2021
Edital de Classificação e Resultado

A Presidente da Comissão Especial de Licitações do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria n.º 009/2021 de 05 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento em geral, a lista única de inscritos, no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2021, que tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços profissionais de Fisioterapia, Psicologia, Médico Psiquiatra, e Assistência Social para desempenho dos trabalhos nas unidades de saúde e na área da Educação deste Município, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com as remunerações e cargas horárias constantes no Edital de Chamamento Público n.º 007/2021 do Município de Nova Olímpia/PR, cujas as descrições são as constantes no edital, teve como classificados quanto a ordem de efetivação das inscrições das seguintes pessoas físicas e jurídicas:

ORDEM.	PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS	N.º PROTOCOLO	DIA
1º	Priscila Mariana Carvalho de Moraes Berbet	20035	28/09/2021
2º	Ana Leticia Di Renzo Garcia Fernandes	20036	28/09/2021
3º	Vinicius Geraldo da Silva	20038	29/09/2021
4º	Heloísa Silva Alvares	20039	29/09/2021
5º	Leao Serviços de Clínica Médica	20041	30/09/2021
6º	Clínica Médica de Nefrologia MDL LTDA	20042	04/10/2021

CLASS.	PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS	CARGOS REQUERIDOS NO CREDENCIAMENTO		
Priscila Mariana Carvalho de Moraes Berbet/CPF: 020.460.569-57				
Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total anual
03	Psicólogo - Saúde Serviços de um profissional de Psicologia, devidamente credenciado ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais no Município de Nova Olímpia-Pr.	CRP 08/10371	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00

CLASS.	PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS	CARGOS REQUERIDOS NO CREDENCIAMENTO		
Ana Leticia Di Renzo Garcia Fernandes/CPF: 059.554.369-36				
Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total anual
05	Psicólogo - Educação Serviços de um	CRP 08/26432	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00

	profissional de Psicologia, devidamente credenciado ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Município de Nova Olímpia-Pr.			
--	--	--	--	--

CLASS.	PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS	CARGOS REQUERIDOS NO CREDENCIAMENTO		
Vinicius Geraldo da Silva/CPF: 009.045.449-90				
Item	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total anual
04	Assistente Social - Serviços de um profissional de Assistência Social, devidamente credenciado ao Conselho Federal de Serviço Social (CRESS) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais no Município de Nova Olímpia-Pr.	CRESS 11º Região 13801	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00

CLASS.	PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS	CARGOS REQUERIDOS NO CREDENCIAMENTO		
--------	---------------------------	-------------------------------------	--	--

Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho - Agosto

000187 MONSTRATIVO DAS RECEITAS

RECEITAS VINCULADAS	
1.3.2.1.00.1.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Assistência Social Fonte 933 - IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 Fonte 934 - PISO BASICO FIXO (SUAS) Fonte 940 -Bloco Financ.Gestão Prog.Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015 Fonte 810 -Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares Deliberação 107/2017 - Aquisição de Equipamentos
1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal Fonte 934 - PISO BASICO FIXO (SUAS) Fonte 940 -Bloco Financ.Gestão Prog.Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015 Fonte 933 -IGDSUAS-Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) Fonte 840 -Incentivo CMDCA Fonte 840 -Incentivo Atenção a Criança e Adolescente
TOTAL RECEITA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020 - ID Nº. 2076
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.
 Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e R. F. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Procurador MARCOS ALEXANDRINO, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO
 O presente Termo Aditivo possui amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
 Aditiva-se ao valor do contrato a quantia de R\$ 137,40 (cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), passando o seu valor para R\$ 343.240,13 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta reais e treze centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.
 Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
 Tapira (PR), 13 de Outubro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
 Prefeito Municipal
 Contratante
MARCOS ALEXANDRINO
 R. F. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 Contratada
 Testemunhas:
 Nome:
 CPF:
 RG:
 Nome:
 CPF:
 RG:





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br

Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

000168

DECRETO 150/2021

SÚMULA: Homologa resultado do processo de Chamamento Público N.º 007/2021.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções e após transcorrido o prazo recursal em 05 (cinco) dias úteis, sem manifestação de intenção de recurso de quaisquer interessados,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2021, apresentado pela Comissão Permanente de Licitações, constituída através da Portaria n.º 009/2021 de 05/01/2021 em favor das pessoas físicas e jurídicas:

- **Priscila Mariana Carvalho de Moraes Berbet**, no cargo de Psicóloga da Secretaria de Saúde, sob número CRP 08/10371.
- **Ana Leticia Di Renzo Garcia Fernandes**, no cargo de Psicóloga – da Secretaria de Educação e Cultura sob número CRP 08/26432.
- **Vinicius Geraldo da Silva**, no cargo de Assistente Social sob número CRESS 11º Região 13801.
- **Heloisa Silva Alvares**, no cargo de fisioterapeuta sob número 324363 – F.
- E as empresas **Leao Serviços de Clínica Medica LTDA/CNPJ: 29.045.511/0001-01** e **Clínica Medica de Nefrologia MDL LTDA/CNPJ: 15.311.609/0001-59** no cargo de Médico Psiquiatra, ressaltando que essa prestação de serviço será dividida por escala, pela secretaria de saúde de forma igualitária, conforme chamamento público n.º 007/2021.

Vale lembrar que de acordo com o resultado acima os CREDENCIADOS – CR (Cadastro reserva) só serão contratados conforme necessidade e solicitações.

Cujo objeto é CREDENCIAR pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços profissionais de Fisioterapia, Psicologia, Médico Psiquiatra e Assistente Social para desempenho dos trabalhos nas unidades de saúde e na área da Educação deste Município, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme descrição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021.

PUBLICAÇÃO
O presente ato foi publicado na
Edição Nº <u>12.278</u> do dia
Jornal Tmuarama Ilustrado
Em <u>26</u> / <u>10</u> / <u>2021</u>


LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ação da servidora LUCINEIA APARECIDA JACOMINI LEAL, dando outras providências.

ação da servidora LUCINEIA APARECIDA JACOMINI LEAL, R.G. 5.064.423-4 SSP/PR e C.P.F. 000.429.119-07, ao curso de Humanas do Curso de Servidores Efetivos desta através da Portaria n.º 107/1999 de 12/06/2015, em razão de no dia 23 de outubro de 2021.

ção constante no artigo anterior, ficam também revogadas ou designações da mesma servidora, e outras funções nômimo em razão do seu cargo efetivo.

enta em vigor na data de sua publicação, com efeitos de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Edivaldo Rodrigues Passanha, aos 25 dias do mês de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

AL, Estado do Paraná, torna pública a alteração do Anexo o Edital de Chamada Pública n.º 005/2021, publicado no m 30/09/2021, conforme abaixo:

PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES PARA PRESTAÇÃO

luições credenciadas deverão creditar o valor líquido na PIO, já deduzida a tarifa do montante arrecadado no dia.

PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES PARA PRESTAÇÃO

luições credenciadas deverão creditar o valor líquido na PIO, já deduzida a tarifa do montante arrecadado no dia.

MARLON RANCIER MARQUES
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná CNPJ 75.799.573/0001-04

Exercício: 2021

DECRETO Nº 149/2021 de 22/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1435/2020 de 04/11/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO		
06	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.801	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FMS	
06.801.10.301.1709.2.015	Manutenção e Encargos de CISA	
449 - 3.3.72.39.00.00	375 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total Suplementação:		80.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.7.1.8.04.91.01.000	Bloco de Apoio Saúde II - F.	80.000,00
----------	----------------------	------------------------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
DECRETO 150/2021

SÚMULA: Homologa resultado do processo de Chamamento Público N.º 007/2021. O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções e após transcorrido o prazo recursal em 05 (cinco) dias úteis, sem manifestação de intenção de recurso de quaisquer interessados,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2021, apresentado pela Comissão Permanente de Licitações, constituída através da Portaria n.º 009/2021 de 05/01/2021 em favor das pessoas físicas e jurídicas:

- Priscila Mariana Carvalho de Moraes Berbet, no cargo de Psicóloga da Secretaria de Saúde, sob número CRP 08/10371.
- Ana Letícia Di Renzo Garcia Fernandes, no cargo de Psicóloga - da Secretaria da Educação e Cultura sob número CRP 08/26432.
- Vinicius Geraldo da Silva, no cargo de Assistente Social sob número CRESS 11º Região 13301.
- Heloisa Silva Alvares, no cargo de fisioterapeuta sob número 324363 - F.
- E as empresas Leao Serviços de Clínica Médica LTDA/CNPJ: 29.045.511/0001-01 e Clínica Médica de Nefrologia MDL LTDA/CNPJ: 15.311.609/0001-59 no cargo de Médico Psiquiatra, ressaltando que essa prestação de serviço será dividida por escala, pela secretaria de saúde de forma igualitária, conforme chamamento público n.º 007/2021.

Vale lembrar que de acordo com o resultado acima os CREDENCIADOS - CR (Cadastro reserva) só serão contratados conforme necessidade e solicitações. Cujo objeto é CREDENCIAR pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços profissionais de Fisioterapia, Psicologia, Médico Psiquiatra e Assistente Social para desempenho dos trabalhos nas unidades de saúde e na área da Educação deste Município, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme descrição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Passanha, 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021.

LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

000169

SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
18.421.8072-0/06 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

234 - 3.3.90.39.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total Suplementação: 1.478.159,00

Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como incurso: Arrecadação de Arrecadação verificada na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.2.4.0.00.11.00.000	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal	21.359,00
Receita:	1.7.1.8.01.21.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Especial - Principal	1.082.800,00
Receita:	1.7.1.8.05.31.00.000	Transferências Diretas de FIDEJUDICAMENTO ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Prata	20.600,00
Receita:	1.7.2.8.01.11.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	354.000,00
Total da Receita:			1.478.159,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 25/10/2021.

MARLON RANCIER MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
COMUNICAÇÃO INTERNA

Perobal, 21 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito:

Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 029/2021 anexo, solicito ratificação do ato por Administração para a contratação da empresa ARI ERICH GOHL - EIRELLI inscrita no CNPJ sob n.º 15.080.472/0001-79 visando fornecimento e instalação de grama sintética 12 mm, no Parque das Perobas, para instalação de